

REFORMA DA PREVIDÊNCIA NÃO!!!

Participe da Greve Nacional do dia 5 de dezembro contra a reforma da Previdência. Essa proposta do governo não retira os privilégios dos políticos; só penaliza a Classe Trabalhadora!

Concentração às 9h00 no Calçadão de Londrina, em frente ao Banco do Brasil

REFORMA DA PREVIDÊNCIA VAI ACABAR COM APOSENTADORIA NO BRASIL

Apoiado por grandes bancos e empresas internacionais de previdência privada, o governo ilegítimo de Michel Temer (PMDB) está gastando milhões em propaganda para convencer os brasileiros de que a reforma da Previdência Social é necessária para conter o rombo nas contas e que isso vai acabar com privilégios.

Quanto ao tal rombo, uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) formada no Senado constatou que o sistema é superavitário e que seu maior problema é o calote de grandes empresas, como a JBS, Banco do Brasil etc., que devem mais de R\$ 450 milhões, mas não são cobrados.

A respeito dos privilégios, o governo ataca diretamente os servidores públicos, dizendo que eles "trabalham pouco e se aposentam cedo", mas não toca nos altos benefícios pagos a ministros, políticos e ao próprio Temer, que se aposentou com 55 anos de idade e recebe R\$ 45 mil por mês.

Da mesma forma como ocorreu com a reforma trabalhista, eles querem retirar direitos somente a Classe Trabalhadora, em especial das pessoas mais pobres, que dificilmente conseguirão se manter empregadas por 40 anos para conseguir se aposentar. Veja os principais pontos da reforma da Previdência:



IDADE MÍNIMA MAIOR

Temer quer aumentar a idade mínima necessária para requerer a aposentadoria. A proposta prevê 65 para homens e 62 para as mulheres. Professores e policiais poderão se aposentar, respectivamente, aos 60 anos e 55 anos, independente de serem homens ou mulheres.



CÁLCULO DO BENEFÍCIO

A reforma do governo propõe que o cálculo do benefício seja feito pela média de todos os salários e não mais sobre os 80% maiores, como é atualmente. A intenção é pagar uma aposentadoria mais baixa para todos.



TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Pelas novas regras, além da idade mínima será exigido o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para o trabalhador e a trabalhadora poderem se aposentar. Neste caso, o benefício será equivalente a 60% da renda média de contribuição de toda a sua vida. O benefício integral será pago somente a quem contribuir por 40 anos.



PENSÃO POR MORTE

A viúva só receberá 50% do benefício do falecido a título de pensão por morte. Haverá um acréscimo de 10% para cada filho, com teto de dois salários mínimos. Será possível acumular a pensão com a aposentadoria se o valor não for maior do que dois salários mínimos.



REGRA DE TRANSIÇÃO

Quem ainda não tem direito a se aposentar pelas regras atuais vai ter que pagar um "pedágio", sendo obrigado a contribuir por 30% a mais do tempo que falta para completar 30 anos, se for mulher, ou 35 anos, homem. Neste caso, a idade mínima será de 53 anos para mulheres e 55 para homens. A partir de 2020, a cada dois anos a idade mínima subirá um ano até chegar, respectivamente, a 62 anos e 65 anos.



SERVIDORES PÚBLICOS

Se for aprovada a reforma de Temer, os servidores públicos, que hoje podem se aposentar aos 60 anos (homens) e 55 anos (mulheres), passarão a seguir a idade mínima da regra geral da Previdência, respectivamente de 65 e 62 anos. Além disso, precisarão ter 25 anos de contribuição, o que significa 10 anos a mais do que será exigido para trabalhadores do setor privado. Para os professores, a idade mínima passará para 60 anos (homens) e 55 anos (mulheres).